



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

AGOSTO 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTRARIA 74/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2020

Delega competência ao Diretor Administrativo para aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 no IF Baiano Campus Uruçua.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 – DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ao Diretor Administrativo, e ao seu substituto legal em sua ausência, a competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito deste *Campus*:

I – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do *Campus* Uruçua, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais;

II – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do *Campus* Uruçua, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais.

Art. 2º Fica estabelecida a Diretoria-Geral como autoridade competente para análise de recursos hierárquicos dos processos de aplicação de sanções administrativas do *Campus* Uruçua.

Art. 3º A referida delegação objetiva a otimização dos trâmites processuais de aplicação de sanções administrativas por estabelecer as instâncias de deliberação dentro da hierarquia do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 8 (oito) dias a partir desta data e expira em

31/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 04/08/2020 21:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77944

Código de Autenticação: 02bf81cfcb



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 75/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020

Designa a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 5/2020 – URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URUDG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para integrar a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, no âmbito deste Campus.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Hyago dos Santos Marques	20201URU32S0007	Discente	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Vice-Presidente
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Presidente
Salmo Silva dos Anjos	20193005053	Discente	Membro Titular

Art. 2º – A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação curricular do Curso Técnico em Agrimensura, Campus Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º – As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º – Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º – Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 05/08/2020 13:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84752

Código de Autenticação: 06a129cc4d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 76/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2020-008 (Reforma da Guarita) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 26/2020 – URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Saul Viana de Novaes, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço nº 2020-008 (Reforma da Guarita) o Contrato nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 2º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 19/08/2020 21:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93145

Código de Autenticação: 401f9ef4f6



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 77/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Retifica a PORTARIA 17/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o teor da PORTARIA 17/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020, que designa Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

“O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:”

Leia-se:

“O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 20/08/2020 14:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93370

Código de Autenticação: c21c3e7586



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 78/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2020

Designa a Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço OS-2020-006 (Reforma do Aviário) do Contrato nº 01/2019, Campus Uruçuca.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- OFICIO 23/2020 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ordem de Serviço OS-2020-006 (Reforma do Aviário) do Contrato nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a CB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 98.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Presidente

Art. 2º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 31/08/2020 10:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97668

Código de Autenticação: ba2d90bd16



2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 855/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 79/2020 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável titular pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, campus Uruçuca;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Educação Científica

- e Cidadania, Campus Uruçuca;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
 - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
 - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
 - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
 - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
 - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado à ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania , Campus Uruçuca;
 - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
 - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
 - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/08/2020 20:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96120

Código de Autenticação: 109d237dc7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 856/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 79/2020 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável substituto pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Substituir o responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, campus Uruçuca;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
- acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado à ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania , Campus Uruçuca;
- elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/08/2020 20:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96125

Código de Autenticação: 4b264030da

